**AS CINCO LEIS DA BIBLITECONOMIA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Maria Luiza de Almeida Campos

Professora Assistente do Departamento de Documentação/UFF
Doutoranda em Ciência da Informação/IBICT

|  |
| --- |
| ***RESUMO****As cinco Leis da Biblioteconomia - princípios elaborados pelo bibliotecário indiano Shialy Ramamrita Ranganathan para a área de Biblioteconomia, são analisadas neste artigo sob o ponto de vista do exercício profissional. Em cada lei são apresentados os conceitos fundamentais trabalhados por Ranganathan, que defende uma postura profissional dinâmica e atuante para aqueles que lidam com a informação.***1 CONSPECTUS**Conspectus é o espaço encontrado por Ranganathan no início de seus trabalhos para falar não do texto que se propunha a escrever, mas do "pre-texto", daquele momento em que ocorre o ato de criação da escrita, do momento em que o sujeito se torna autor.Resolvemos então colocar aqui neste Conceptus o pre-texto que nos levou a elaborar este texto.Como a maioria das pessoas deste século, percebemos que atualmente estamos vivendo um momento de mudanças profundas. Atualmente, não é possível dissociar a postura do profissional de sua própria atividade. Por isto, é preciso repensar nosso papel, como realizamos nosso fazer, quais são os princípios que regem esse fazer.Neste texto pretendemos analisar, sob o ponto de vista da postura e da atividade do profissional da informação, as cinco leis de Ranganathan, que tornaram evidentes os princípios da atividade biblioteconômica.Este é o nosso "pre-texto" – falar sobre o profissional e sobre a sua postura diante deste emaranhado que é a informação e falar principalmente para o futuro profissional, aquele que será sempre inovador – o estudante. **2 RANGANATHAN: UM PEQUENO HISTÓRICO**Shialy Ramamrita Ranganathan nasceu em 9 de agosto de 1892, em Shialy, na Índia. Sua família pertencia à casta dos Bramanides. Era extremamente religioso, vegetariano e admirador de Gandhi. Graduou-se em Matemática na Universidade de Madras em 1916. Tornou-se, então, professor de Matemática, exercendo essa atividade durante sete anos em três das faculdades da Universidade de Madras.Ranganathan, além de professor de Matemática, era um homem extremamente politizado: como profissional, lutava pela melhoria de condições de trabalho de sua classe e, como professor, preocupava-se com o ensino e a pesquisa em seu país. Iniciou uma campanha visando a melhoria das condições da biblioteca da Universidade de Madras. Assim, quando em 1924 vagou o cargo de bibliotecário desta Universidade, foi praticamente levado por seus colegas a candidatar-se ao cargo, que acabou por acarretar uma profunda mudança em sua vida e na própria área da Biblioteconomia.Um dos requisitos do cargo era que o bibliotecário que assumisse deveria estudar Biblioteconomia na Grã-Bretanha. Em 1924, ingressa na Escola de Biblioteconomia na College University, em Londres para especializar-se. Inicia um caminho de estudos e observações que o levou a entender o que era na verdade o complexo mundo da Biblioteconomia, mundo que se colocava entre aquele que produzia e registrava o conhecimento e aquele que necessitava de informação/conhecimento contido nos documentos.Um dos professores da Escola de Biblioteconomia de Londres, W. C. Berwick Sayers, logo de início vê em Ranganathan uma personalidade marcante no campo da investigação, acabando assim, por orientar seus estudos. Sayers aconselha Ranganathan a entrar em contato com o maior número de profissionais bem como visitar bibliotecas o máximo de bibliotecas possíveis; a trocar experiências; a ouvir e verificar tudo, pois a biblioteconomia, dizia Sayers: é "uma área que possui uma peculiaridade, a da criação, o que aprendemos na Universidade e nos livros são somente os princípios" (Satija). Isso nos leva, de pronto, a assumir que o profissional desta área não deve se caracterizar como um caracol que fica dentro de sua casca, muito pelo contrário, deve ter a coragem de conhecer o novo, de investigar, de criar.E isso Ranganathan tinha: a coragem de criar.Desta forma, ao visitar cerca de cem bibliotecas de tipos diferentes, ele as encontra em diferentes estágios de desenvolvimento. Isso facilita o estudo comparativo das práticas biblioteconômicas. Porém, faz com que Ranganathan perceba também que existem pacotes de diversas práticas, sem uma relação integral. Sua experiência anterior no estudo científico e as observações realizadas acabam por levá-lo a ocupar-se com uma série de questionamentos, que o acompanham até a primeira metade de 1925, quando já tinha reassumido o cargo na Biblioteca de Madras:"Não seria possível reduzir todos os agregados empíricos de práticas e informações a um punhado de princípios básicos? Não seria possível aplicar o processo de indução neste caso? Não seria possível alcançar todas as práticas conhecidas pelo processo de dedução de algum dos princípios básicos? Não contém os princípios básicos, como implicações necessárias, muitas outras práticas não correntes ou conhecidas no presente? Elas não se tornarão necessárias, como e quando mudarem as condições–limite colocadas pela sociedade?" (Ranganathan, Prolegomena)Todas estas questões, diz Ranganathan, fazem parte do campo das ciências sociais e não das ciências naturais. Mas o método científico era igualmente aplicável em ambos os campos, pois o que era hipótese nas Ciências Naturais era princípio normativo nas Ciências Sociais. Assim, o que cada dia mais deixava Ranganathan intrigado era tentar desvendar os princípios normativos que poderiam apontar para tendências futuras, naquele momento, não tão óbvias, na área da Biblioteconomia.A partir da observação e do trabalho com as práticas biblioteconômicas, empreende esforços no sentido de teorização da área. No campo desta teorização enuncia as Cinco Leis que irão orientar todo o fazer do profissional da informação. **3 AS CINCO LEIS DA BIBLIOTECONOMIA**Em 1928, cada dia mais envolvido com as questões biblioteconômicas, e cada vez mais preocupado com os princípios que poderiam nortear as atividades do profissional da informação, conta Ranganathan que, em uma noite em que colocou de lado todas as outras tarefas para concentrar-se nestas questões, encontra-se com seu antigo professor de Matemática, Edward B. Ross, a quem devia "todo o seu ser intelectual e por quem tinha grande afeição" (Satija) e expõe as suas angústias. Edward B. Ross, por essa relação estreita com Ranganathan, acaba por acompanhá-lo em sua nova esfera de trabalho. Dialogando com Ranganathan em um dado momento enuncia – "Diga, livros são para serem usados, diga que isso é a sua primeira lei". Assim, a enunciação das outras quatro leis ( a cada leitor o seu livro, a cada livro o seu leitor, poupe o tempo do leitor, a biblioteca é um organismo em crescimento) foi automática e a apresentação e divulgação das leis foi iniciada naquele ano em vários cursos e eventos na Índia. Em 1931 publica a primeira edição do livro "As Cinco Leis da Biblioteconomia", no mesmo ano em que, a partir de seus esforços, foi criado o primeiro Curso de Biblioteconomia na Índia.Atualmente, estas Cinco Leis permeiam e são consideradas como base para todas as atividades biblioteconômicas, como: Seleção e Aquisição ; Administração de Bibliotecas; Recuperação de Informação; Classificação e Indexação; Atendimentos aos Usuários etc. E "como Leis Fundamentais em qualquer outra disciplina, as Cinco Leis são simples e podem, mesmo, aparecer como sendo triviais"(Ranganathan, Five laws). Mas são elas que permitem que o profissional, possa compreender de uma forma mais abrangente a função de sua profissão, dentro de um contexto social, que permite definir critérios e princípios de ação que vão desde o posicionamento ético deste profissional até a escolha de métodos e técnicas para o seu fazer diário.Neste artigo, abordaremos as Cinco Leis sem vinculá-las a uma atividade específica da biblioteconomia[1], mas sim analisando-as a partir de uma visão ética, social e profissional que os envolvidos devem ter como princípios de ação no exercício de sua profissão.Além desta perspectiva, construímos o nosso texto tomando por princípio o "Método Científico em Espiral" (Ranganathan, Prolegomena) , no qual ele discute o processo do conhecimento como uma espiral em eterno desenvolvimento, onde uma dada ação interfere na ação subseqüente e assim sucessivamente. Assim, cada lei desencadeará a próxima lei fazendo com que ocorra um processo cíclico e dinâmico. **1ª LEI – Os livros são para serem usados**Nesta primeira lei, Ranganathan discute questões que irão envolver a **democratização da informação**, pois o que faz com que a instituição biblioteca exista é o fato do homem, ao desvendar o mundo, ao trocar experiências sobre suas descobertas e ao comunicar estas descobertas e avanços para possibilitar a transmissão de conhecimento, elabora registros, inscrições. Estes devem estar organizados, armazenados e preservados para propiciar a transmissão de conhecimento para a geração futura.Nesta medida, a biblioteca é a organização que tem por função organizar, tratar e disseminar as informações contidas nestes registros visando sua difusão e criando meios para a propagação do saber.Atualmente, mais do que nunca, o bibliotecário deve ser o grande dinamizador, pois deve propiciar que os livros/documentos/informações possam ser utilizados, e não para serem somente armazenados.Se até o século dezenove o número de literatura era relativamente pequeno – o que transformava na maioria das vezes, o próprio produtor de conhecimento em usuário, pois o acesso ao conhecimento era possibilitado a poucos, e os bibliotecários eram grandes estudiosos e por vezes produtores também de conhecimento, nos tempos atuais, com o volume cada dia maior de literatura, com esse caos documentário, e a impossibilidade de se acompanhar todas as transformações das diversas áreas de conhecimento, o bibliotecário deve desenvolver mecanismos para que as informações possam ser divulgadas, possam ser **democratizadas**.Mas, aponta Ranganathan, que para democratizar o uso da informação, é necessário empreender esforços políticos visando a educação irrestrita. Nem todos podem ter acesso à informação, não porque não estejam interessados, mas porque a desconhecem. Este era um fato constante na Sociedade Indiana, onde uma grande maioria não tinha acesso ao conhecimento registrado, o que até hoje ainda é uma realidade não apenas naquela Sociedade, mas também para uma grande maioria de indivíduos de nossa Sociedade. Assim, todo homem tem o direito de ser um leitor em potencial, o que acaba levando-o ao enunciado da 2ª Lei.**2ª LEI – A cada leitor o seu livro**Possibilitar que cada leitor obtenha o seu livro é, antes de tudo, afirmar que todo homem deve ter acesso ao conhecimento. Ranganathan afirma que a **educação**de um povo é uma **vontade política** (Ranganathan, Five laws).Esta lei propicia a discussão do bibliotecário como educador, apresentando as diferenças sociais, políticas e econômicas do mundo em geral, discutindo o papel dos países dominadores e dominados, e como esses fatores influenciarão questões que envolvem o **acesso à informação**. O papel do bibliotecário é também de conscientização da importância de uma política educacional em seu país e sensibilização dos políticos e da sociedade, de uma maneira geral, da importância deste acesso à informação.Na segunda lei, Ranganathan propõe que se realizem campanhas envolvendo as bibliotecas públicas e os meios de comunicação. Estas ações permitirão que todos indiscriminadamente possam se beneficiar do conhecimento registrado e organizado na instituição biblioteca. O importante aqui é permitir a acessibilidade à informação - naquele momento, o livro -, a cada leitor/usuário, seja ele real ou virtual.Mas, como indiano, inserido em suas tradições, e como um grande observador das necessidades humanas, sabia que nem todos necessitavam da mesma informação, que o princípio da diferença era o que permitia aos homens estarem em cadeias evolutivas diversas ou em estados sócio-culturais diferentes.Pois nem tudo é interesse de todos, cada indivíduo tem as suas necessidades. Na área da Biblioteconomia é imprescindível defender essas diferenças.O que acaba por levá-lo a enunciar a 3ª lei. **3ª LEI – Para cada livro o seu leitor**Nesta terceira lei, Ranganathan apresenta o livro/documento como um veículo de comunicação/transporte que permite que um ou vários indivíduos apresentem as observações, descobertas e questionamentos sobre os fenômenos e ocorrência do mundo que o(s) cerca(m)[2]. Nesta perspectiva de autoria coexistem, também, leitores diferentes.Cada pessoa, devido à sua formação, suas crenças e visões de mundo, possuem necessidades diferentes e é necessário que o bibliotecário – como um profissional que está preocupado em fornecer a informação adequada para o usuário certo – tenha como princípio de ação **a diferença** , para que possa servir como um elemento facilitador entre cada usuário e o livro/documento/informação adequadosAssim, como vimos anteriormente, na segunda lei, a biblioteca deve ter um papel social , possibilitando condições de acesso à informação. Com a enunciação da terceira lei podemos dizer que o bibliotecário deve perceber as necessidades de cada usuário, respeitar as suas diferenças individuais.Ranganathan propõe então: respeito aos diferentes tipos de usuários (diferença etária, cultural, social, psicológica, educacional, etc.), e para usuários diferentes, diferentes bibliotecas e diferentes formas de organização dos acervos. Atualmente estas questões são apresentadas na literatura da área através dos conceitos de canais e linguagens diferentes para cada necessidade do usuário, ou dito de outra forma, sobre a questão do reempacotamento de informações.Mas ao dirigir o "olhar" para a organização dos acervos, para atender a usuários diferentes, está intrinsecamente visando também recuperar informação, pois a biblioteca não é um depósito, existe um tempo de recuperação; o homem atual precisa estar informado sobre a evolução do conhecimento de sua área de interesse em menor tempo possível. O que leva Ranganathan a enunciar a 4ª lei.**4ª LEI – Poupe o tempo do leitor**O bibliotecário, além de ser um dinamizador, deve ser um agilizador de informação. A coleção deve ser organizada visando as possibilidade de recuperação. A partir desta lei, Ranganathan discute questões ligadas à **organização/recuperação do acervo**: métodos, técnicas e instrumentos adequados que possam atender à necessidade dos usuários, possibilitando que as informações contidas nos documentos possam chegar ao usuário em menor tempo possível.Mas, por que Ranganathan estava tão preocupado com o tempo do leitor? Por que a necessidade de criação de instrumentos adequados a populações específicas de usuários? Enfim, por que a existência de todo um aparado complexo? Porque todo usuário tem o direito de acesso à informação atualizada no seu campo de interesse, em menor tempo possível.Esta lei evidencia que, para que as atividades do bibliotecário possam funcionar satisfatoriamente, é necessário que este profissional de informação não se comporte como um mero repassador de informação/documento, aceitando métodos e técnicas estabelecidos, mas criando em seu fazer diário instrumentos e formas de ação mais adequados ao Sistema de Informação no qual está inserido. Mas que se comporte como pesquisador e pensador do seu fazer, tendo a disposição e a coragem para, se for necessário, pesquisar novas técnicas, novos métodos e novos instrumentos que possibilitem um atendimento mais eficaz ao seu usuário.Para isso é preciso desenvolver e, também quando for o caso, introduzir princípios novos para as atividades de Administração de Bibliotecas, de Seleção, de Disseminação de Informação, de Catalogação, de Serviço de Referência, de Classificação, etc. Ranganathan apresenta então nesta lei, uma série de discussões a respeito destas atividades, sempre incentivando o profissional da informação a ter a coragem de criar novas formas de organização, e de quebrar paradigmas já estabelecidos. Ele dá o exemplo quando propõe um novo método classificatório para possibilitar maior hospitalidade – entrada de novos assuntos na Tabela – nos esquemas de Classificação e, consequentemente, estar mais acessível à evolução do conhecimento e à criação de novos assuntos, o que até então não era possível nos Esquemas vigentes.Toda esta organização é necessária porque visa a atender ao crescimento constante do acervo, pois a biblioteca não é mais uma organização estática, ela é dinâmica, o que acaba por levar Ranganathan a enunciar a 5ª lei. **5ª LEI – A biblioteca é uma organização em crescimento**O homem através dos séculos, ao conhecer novas técnicas, novos instrumentos, ao desvendar a natureza, sentiu a necessidade de comunicar as suas descobertas e para isso registrou. É principalmente na biblioteca que estão esses registros; ela é a depositária do conhecimento humano. Portanto, a biblioteca é uma organização em crescimento, pois a **produção de conhecimento é um ato contínuo e dinâmico**do ser humano. Para que a instituição Biblioteca possa acompanhar esse crescimento, fazem-se necessários bibliotecários com postura mais dinâmica e criativa, pois novos assuntos surgem, bem como novos usuários com características diversas. Isto exige a todo momento, um repensar sobre as práticas e instrumentos utilizados e sobre as atividades realizadas.Assim, se é verdade que o homem elabora registros para comunicar suas descobertas é necessário que esses registros possam ser usados, como diz Ranganathan – os livros são para uso. E isso nos leva a um movimento contínuo, na enunciação das leis, pois uma é necessária porque as outras existem. Esse é o Método Científico apresentado por Ranganathan e caracterizado pelo movimento sem fim em espiral.**4 CONCLUSÃO**Subjacente a todas as leis, podemos observar que Ranganathan nos leva a todo momento a um movimento do pensar que preconiza e discute a postura do bibliotecário, como um profissional que tem por função possibilitar o acesso à informação. Informação que não deve ser encarada como uma entidade que somente carrega bits e bytes, mas como uma das possibilidades do ser humano de obtenção de conhecimento sobre o mundo que o cerca, podendo assim, iniciar o processo de transformação social, econômica, e por que não, ética.O profissional que atua nesta área deve ter bastante discernimento e visão do seu papel, que não é o de somente repassador de informação, mas de uma pessoa que deve ter a postura de um educador, que se preocupa com a qualidade da informação que repassa, de como repassa e para quem repassa. Pois o conhecimento registrado em qualquer veículo informativo tem um papel social, que na maioria das vezes, para não afirmar sempre, pode ser transformador.Assim, quando enunciadas as Cinco Leis da Biblioteconomia, elas se restringiam ao contexto da Biblioteca. Hoje, com o desenvolvimento das atividades biblioteconômicas, elas podem ser perfeitamente aplicadas em todos os Serviços de Informação, que envolvem as atividades de profissionais que estão entre o produtor de conhecimento e o necessitador de informação.Atualmente, elas poderiam até ser aplicadas ao Setor Quaternário, setor em que o objeto dinamizador é a informação, cuja disseminação leva em conta critérios visando a análise do poder de transformação/paralização, libertação/manipulaçãp, entendimento/ignorância, que acabam por exigir um repensar constante dos profissionais que lidam com a informação quanto à sua postura ética. Uma ética que preconiza a revitalização dos valores, de novos e de velhos valores que devem ser repensados.**Notas**[1] A maioria dos artigos publicados sobre as "Cinco Leis" discutem o papel das leis dentro de uma atividade biblioteconômica como a seleção de documentos, a classificação, etc.[2] Poderíamos dizer que neste momento Ranganathan se refere ao que atualmente denominamos de perspectivas do autor.**Referências Bibliográficas**RANGANATHAN, S. R. **The Five Laws of Library Science**. Bombay: Asia Publishing House, 1967.RANGANATHAN, S. R. **Prolegomena to Library Classification**. 4th ed. Bombay: Asia Publishing House, 1967.SATIJA, M. P. **Ranganathan**: method & style. New Delhi: Kalyani, 1949. |